

PORTARIA MUNICIPAL nº 267/2022
de 07 de julho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice-Prefeito Municipal de Selbach, RS, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os serviços de consertos de cadeiras giratórias e fixas do Centro Administrativo, conforme pedido em anexo, junto a empresa **PATRICK GONCALVES DOS SANTOS 03036025030, inscrita no CNPJ: 43.553.877/0001-12**, localizada no Bairro Aquelino Fazenda, nº 38, centro, na cidade de Erechim/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
01 – Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento
0412100042099000 - Manutenção Serviços Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (38)
Código Reduzido: 4053

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 04 de julho de 2022.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico